



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1451, DE 30 DE MARÇO DE 1983

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 5.000.000,- ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso e gozo de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto, no Setor de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,- (cinco milhões de cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

6.01.01 - Unidades Escolares - Ensino do Primeiro Grau

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,-

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,-

6.01.04 - Merenda Escolar

3120 - Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,-

T o t a l Cr\$ 5.000.000,-

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações constantes do vigente orçamento:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.06 - Praças, Parques e Jardins

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 2.399,063,-

7.07 - Construção do Hotel Municipal

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 2.600.937,-

T o t a l Cr\$ 5.000.000,-

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE MARÇO DE 1983.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA, EM 30 DE MARÇO DE 1983.

Hidekp Hamazaki Feitosa
Chefe Serviços de Administração